



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 079/2006.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Evangélicas – AME, de Cacoal”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2006.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico-Legislativa
Registro nº 54 97
Recebido 27/4/06 às 10:18
Recebido por



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Evangélicas – AME, de Cacoal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Evangélicas - AME, com sede na cidade de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de abril de 2006.

Assinatura manuscrita em azul, realizada pelo Deputado Carlão de Oliveira.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente